

termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

15 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Manuel Simões da Silva de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *Vítor Manuel H. Laranjeiro*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 4905-TG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 426/05.3GAOHP, pendente neste Tribunal e Juízo, contra o arguido Jorge Miguel Oliveira Sousa, filho de José Francisco Gomes de Sousa e de Maria Ilídia de Sá Oliveira, natural da freguesia de Ovar, Ovar, nascido em 6 de Novembro de 1984, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12896564, residente na Rua dos Libões, 61, 3885-302 Cortegaça, Ovar, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi decretada a caducidade da declaração de contumácia, nos termos do artigo 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

12 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — O Escrivão-Adjunto, *Domingos Pinho*.

Anúncio n.º 4905-TH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Raquel Ferreira Neves, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 611/06.0TAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido Marcus Darius Truelsen, natural da Alemanha, de nacionalidade alemã, nascido em 22 de Março de 1987, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 1672227221, com última residência conhecida na Rua Guerra Junqueiro, 129, rés-do-chão, direito, 3880 Ovar, por se encontrar acusado da prática do um crime de burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, previsto e punido pelo artigo 220.º do Código Penal, praticado em 9 de Janeiro de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

13 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Raquel Ferreira Neves*. — A Escrivã-Adjunta, *Florbela Cupertino Tavares*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OVAR

Anúncio n.º 4905-TI/2007

O juiz de direito, Dr. José Miguel Moreira, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ovar, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 594/99.IPAOVR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Paulo da Silva Oliveira, filho de António Joaquim de Oliveira e de Maria Rosa da Silva, nascido em 27 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10665625, com domicílio no Cimo de Vila, São João, 3880 Ovar, por se encontrar acusado de um crime de furto qualificado previsto e punido pelos artigos 203.º e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 12 de Dezembro de 1999, por despacho de 13 de Setembro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

18 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José Miguel Moreira*. — A Escrivã-Adjunta, *Margarida Santos*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 4905-TJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Peixoto Pereira, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 375/99.2GAPFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Rosa Maria Barbosa Ribeiro, filho de Abel Martins Ribeiro e de Maria Aurora Barbosa Brandão, natural de Paços de Ferreira, Paços de Ferreira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Outubro de 1972, viúvo, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 190465719 e do bilhete de identidade n.º 10171782, com domicílio na Rua do Falcão, 946, 1.º, esquerdo, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

Anúncio n.º 4905-TL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Isabel Peixoto Pereira, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 375/99.2GAPFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Maria Coelho Nunes, filho de António Ferreira Nunes e de Maria Carolina Coelho, natural de Portugal, Porto, Massarelos, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Fevereiro de 1976, casado, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 10926721, com domicílio no lugar de Baixo, Modelos, 4590 Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 2000, um crime de uso de documento de identificação alheio, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea c), do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º do Código Penal, praticado em 30 de Abril de 1999, um crime de burla na forma tentada, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.ºs 1 e 2, do Código Penal, praticado em 29 de Abril de 1999, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Peixoto Pereira*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel de Melo*.

Anúncio n.º 4905-TM/2007

O juiz de direito, Dr. Francisco Ferreira da Silva, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 286/03.9TAPFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Mário Luís Duarte Gomes Andrade, filho de Manuel António Gomes de Andrade e de Maria de Lurdes Duarte